



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização dos desfiles na Passarela do Samba Professor Darcy Ribeiro – Sambódromo, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (capital) no dia 28 fevereiro 2025 (sexta-feira de Carnaval).

Art. 2º No âmbito do Tribunal, o plantão judicial, referente ao dia 28 fevereiro 2025, será exercido pelo Exmo. Desembargador Federal REIS FRIEDE.

Art. 3º Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem na referida data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente**, em 31/01/2025, às 19:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 9083237094296763912



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0478805** e o código CRC **77515EE5**.